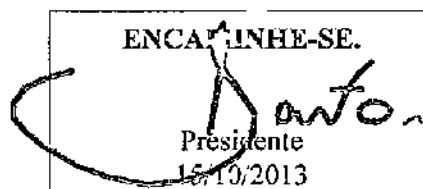




**INDICAÇÃO N.º 04240**

Transferência do ponto de parada de ônibus do sistema integrado de transporte urbano instalado na Av. Antonio Frederico Ozanan, entre as ruas Dario Murari e Irmã Inez de Jesus, sentido cidade-bairro, bem como implantação de baia para ônibus.



Trabalhadores que se utilizam do sistema integrado de transporte urbano-SITU, especialmente aqueles que diariamente esperam suas conduções no ponto de parada de ônibus urbano instalado na Av. Antonio Frederico Ozanan, entre as ruas Dario Murari e Irmã Inez de Jesus, em Vila Rio Branco, solicitam a este Vereador o encaminhamento do pedido de mudança do referido ponto para local mais seguro, inclusive com a implantação de baia para ônibus.

Relatam que o posicionamento isolado do referido ponto de ônibus tem facilitado ocorrências de assalto e abordagens de intimidação aos usuários que aguardam o embarque, situação que se agrava no período noturno.

Considerando a situação delicada para o trabalhador, que ao retornar para sua residência, ou mesmo os moradores que durante o dia se utilizam do transporte urbano também anseia pela transferência do referido ponto de ônibus para local seguro ao passageiro e, também a implantação de baia para o ônibus o que gera segurança no trânsito local,

**INDICO** ao Senhor Chefe do Executivo que determine a transferência do ponto de parada de ônibus acima mencionado, bem como que seja implantada a baia para o ônibus no novo local.

Sala das Sessões, 15/10/2013

  
CELSON LUIZ ARANTES